



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 161/2011

EMENTA: Aprova Relatório Final do “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E POLÍTICA AMBIENTAL”, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 027/2011 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013267/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E POLÍTICA AMBIENTAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, realizado no período de 18 de março de 2006 a 09 de julho de 2007, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, aprovado pela Resolução nº 439/2002 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, datada de 22 de outubro de 2002, tendo como Coordenador Geral o Professor JOSÉ DE LIMA ALBUQUERQUE, cujo objetivo geral é capacitar profissionais dos setores privado e público em técnicas de gestão ambiental como ferramenta de otimização do processo produtivo (bens e serviços) direcionados à eficiência e à eficácia das funções da administração em organizações privadas e públicas, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

01. ADRIANA DORNELAS LUNA
02. ANTÔNIO JOSÉ SOARES
03. CARLA ALESSANDRA DE MEDEIROS
04. CARLOS JOSÉ DE FARIAS JÚNIOR
05. CARMEM LÚCIA TAVARES PESSOA MENDES
06. CREUZA DE FARIAS TAVARES
07. DEMILTON JORGE BENEVIDES DUARTE
08. DENISE DE BRITO BANDEIRA
09. FABIANO MARTINS DA SILVA
10. FERNANDO BARRETO BOTELHO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 161/2011 DO CEPE).

11. GEOVANA EULINA DA SILVA PEREIRA
12. JANAINA CAVALCANTI DE ANDRADE
13. LAURO ISSÉ CRUZ FRAGA
14. LEANDRO NOÉ PENEDO
15. LÚCIA PAULA MARTINS PRADO
16. LUIZ LINDENBERG FERNANDES BEZERRA
17. MARIA DA CONCEIÇÃO SARMENTO PINTO DE AZEVEDO
18. MARIA JACIRA SANTOS DOMINGUES
19. MARIA JOSÉ SILVA DE SOUSA PINTO
20. MÚCIO TAVARES DOS SANTOS
21. PATRÍCIA KARLA CORREIA TORRES
22. RÉGIA MARIA PEREIRA DA SILVA
23. SANDRA MARIA VERÍSSIMO SOARES
24. SILVIA ANDRÉIA SALES NOGUEIRA
25. SOLANGE TAVARES PESSÔA
26. TÁCITO BRECKENFELD SANTOS
27. THAÍS SANTOS SILVA
28. IBIRAJARA PEREIRA DA PAZ
29. VIRGÍNIA DE FIGUEIREDO SALAZAR
30. YANNA STELLA OLIVEIRA BARBOSA CAVALCANTI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =